



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3909/GR/UFFS/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Instaura Sindicância Disciplinar para Servidores
Temporários, Processo nº 23205.019137/2024-
12.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.019137/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.019137/2024-12.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPÉ	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Lissandra Glusczak	1661509	Professor do Magistério Superior	Presidente
Antonio Carlos da Silva Avila	1854891	Tecnico em Seguranca do Trabalho	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor